

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA TELMA DE LIMA SANTIAGO, matrícula 5176964- 1, como TITULAR, e JORGE FERREIRA DE LIMA, matrícula 5181100-1, como SUPLENTE, ambos lotados na Unidade Especial Colônia do Prata/3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP/PA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
002/2026	RAINHA DO GÁS LTDA. CNPJ 41.856.952/0001-99	Contratação de empresa especializada no fornecimento de GÁS Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de botijão de 13kg, para atender às necessidades da Unidade Especial Colônia do Prata, no que diz respeito ao preparo da alimentação dos internos e abrigados da referida Unidade, a qual é gerenciada por este 3º Centro Regional de Saúde/SESPA.	R\$ 7.920,00	17/03/2026 a 16/03/2027

Protocolo: 1307566

DIÁRIA

PORTARIA Nº 129 DE DIARIAS 27/ 03/2026
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO CIR METRO III EM MARACANÃ PARA APRESENTAR DADOS FINAIS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL DE 2025

Origem: Castanhal/PA
Período: 27 / 03/2026
Destino: Maracanã /PA
Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Meia diária

Valor total: 123,54

Servidora: Simone Silveira da Costa Cargo: Med. Veterinária

CPF- 594.697.142.53 mat. 54186802/

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1308496

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrato. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL PORT. Nº 2.574/2025 – CCG DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

MATRÍCULA 5936646/4

Protocolo: 1308512

CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2026 – DISPENSA ELETRONICA
Nº 001/3º CRS/SESPA/2025 – PAE Nº 2025/3719662

Objeto:

Contratação de empresa especializada na aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM CILINDRO DE BOTIJÃO DE 13KG, para atender a Unidade Especial Colônia do Prata, gerenciada por este 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, para o período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Preço Unit.	Quant.	Total
01	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) ACONDICIONADO EM CILINDRO DE BOTIJÃO DE 13KG	R\$ 110,00	72	R\$ 7.920,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.920,00

Data da assinatura: 17/03/2026

Vigência: 17/03/2026 à 16/03/2027

O valor R\$ R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

CONTRATADA: RAINHA DO GÁS LTDA CNPJ nº 41.856.952/0001-99

GESTÃO/UNIDADE: ESTADUAL

Programa de trabalho: 10.122.1297.8338

Fonte: 01500100203-000000

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: 4110008338C

Ordenador de despesa: DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO - DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL PORTARIA Nº 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025, publicada no DOE nº 36.450 de 01/12/2025.

Protocolo: 1308516

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Resolução nº 016, de 30 de março de 2026.

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução 73, de 13 de maio de 2024, que dispõe sobre o fluxo para solicitação de ampliação do Teto Financeiro de Média e Alta e Complexidade (MAC)

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 14/2023/SAES/GAB/MS, que trata de orientação quanto a solicitação de Ampliação dos Recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) pelos Municípios e Estado.

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional – Metropolitana III, em reunião ordinária, no dia 27 de fevereiro de 2026, em Mãe do Rio-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta que tem como objeto a solicitação de incremento para Ampliação dos Recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Curuçá-PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação em 27 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Castanhal-PA, 30 de março de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º CRS/SESPA

Presidente da CIR METROPOLITANA III

PORTARIA Nº 005 de 01/12/2025 - DOE – 3CRS/SESPA

ANA PAULA FREITAS MENDES AMARAL

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Portaria nº 01 de 20 de fevereiro de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 09 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023 – CCG de 24.03.2023 publicada no DOE nº 35.339 de 27 de Março de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar a servidora LARISSA DO SOCORRO DE CASTRO GOMES, matrícula nº 5955197-2, lotada no 5º Centro Regional de Saúde, para responder pela Chefia da Divisão Técnica (DT5/SESPA), no período de 30/03 a 30/04/2026, em substituição à atual responsável pelo setor, DAYSE DE SOUZA COELHO, matrícula nº 5973427-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cybely Tays Pinheiro da Silva

Diretora do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 1308520

DIÁRIA

PORTARIA Nº 33 DE 27/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE A REORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS NO NÍVEL CENTRAL/SESPA.

PERÍODO: 30/03 A 01/04/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5

VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07

VALOR TOTAL CADA SERVIDOR: R\$ 617,68

LOTAÇÃO: 5ºCRS

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

DESTINO (S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	5971554/1	DIRETORA
LARISSA DO SOCORRO DE CASTRO GOMES	5955197/2	ENFERMEIRA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1308637

PORTARIA Nº 34 DE 27/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94 E ART.10 DECRETO Nº 3.792/24

OBJETIVO: REALIZAR DESLOCAMENTO DE IDA DE SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE A REORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS NO NÍVEL CENTRAL/SESPA, NO PERÍODO DE 30/03 A 01/04/2026

PERÍODO: 30/03/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

VALOR DIÁRIA: R\$ 247,07

VALOR TOTAL CADA SERVIDOR: R\$ 123,54